



Ibiracú, 22 de novembro de 2023.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 309/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3424/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 22 DA LEI Nº. 4.135/2022 E ART. 5º DA LEI Nº 4.194/2022, ELEVANDO PARA 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

O Projeto de Lei nº 3.424/2023 foi encaminhado ao Executivo, após regular tramitação e apreciação pela Câmara Municipal, através do Ofício CMI nº 199/2023.

Próxima Fase: Aguardando sanção/veto do Executivo

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

